

**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A
COMISSÃO MUNICIPAL DE
REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS
URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Marino de Lima, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipal nº 747/05, 748/05 e 749/05;

D E C R E T A

Artigo 1º – Fica nomeado os membros para comporem a **Comissão Municipal de Regularização de Parcelamentos Urbanos – COMURP**, conforme abaixo discriminados:

- **Representante do Poder Executivo:**
Fernando Kusnir de Almeida (PRESIDENTE)
- **Representante da OAB/SP:**
Cláudio Sipriano (MEMBRO)
- **Representante da Câmara Municipal de Cajati:**
Leonel Lobo (MEMBRO)
- **Representante do Depto. de Obras do Poder Executivo:**
Ricardo Fundão Guimarães Mendes (MEMBRO)
- **Representante do ITESP**
Silvio Prada (SECRETÁRIO)

Artigo 2º - A Comissão terá todos os poderes outorgados pelas Leis Municipais supras referidas, devendo reunir-se pelo menos uma vez por semana, e apresentar relatório mensal do andamento das atividades desenvolvidas, registradas em livro próprio.

Artigo 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados em face da previsão legal, sendo considerados os serviços prestados como de interesse público e relevante valor social.

DECRETO Nº 611/05

Cajati, 16 de novembro de 2005. fls.02

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Marino de Lima
PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA
ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 16 de
novembro de 2005.**

**Ronaldo Pires Pereira
DIRETOR ADMINISTRATIVO**